

**DECRETO N.º 3.912
DE 23 DE MAIO DE 2002**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE
R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS)
AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º
1.993, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.993, de 26 de dezembro de 2001, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS

160	13.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
174	13.10.04.122.0003.2.146.3.1.90.09.00	
	Salário-família.....	5.000,00

14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1410 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS

277	14.10.12.365.0018.2.025.3.1.90.13.00	
	Obrigações Patronais.....	11.000,00

19 - SECRETARIA DE ESPORTES

1911 - FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

497	19.11.27.811.0017.2.400.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

21 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2110 - GABINETE DA SEPLAN E UNID. SUBORDINADAS

562	21.10.15.122.0003.2.029.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>25.000,00</u>
		79.000,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1310 - GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS

173 13.10.04.122.0003.2.145.3.1.90.03.00

Pensões 5.000,00

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS

275 14.10.12.365.0018.2.024.3.1.90.08.00

Outros Benefícios Assistenciais..... 11.000,00

19 - SECRETARIA DE ESPORTES

1910 - GABINETE DA SEMES E UNID.SUBORDINADAS

489 19.10.27.812.0031.2.160.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

21 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2110 - GABINETE DA SEPLAN E UNID. SUBORDINADAS

551 21.10.15.121.0047.2.032.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

557 21.10.15.122.0003.1.410.4.4.90.51.00

Obras e Instalações..... 3.750,00

559 21.10.15.122.0003.2.026.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.400,00

574 21.10.15.451.0007.1.350.4.4.90.51.00

Obras e Instalações..... 3.000,00

578 21.10.15.451.0007.1.430.4.4.90.51.00

Obras e Instalações..... 2.500,00

579 21.10.15.451.0007.1.800.4.4.90.51.00

Obras e Instalações..... 4.000,00

581 21.10.15.452.0037.1.330.4.4.90.51.00

Obras e Instalações..... 4.000,00

582 21.10.17.512.0008.1.340.4.4.90.51.00

Obras e Instalações..... 4.000,00

583 21.10.23.695.0043.1.400.4.4.90.51.00

Obras e Instalações..... 4.000,00

23 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2310 - GABINETE DA SEMAM E UNID. SUBORDINADAS

615 23.10.04.122.0003.2.041.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente..... 2.350,00

79.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em
23 de maio de 2002.

ROBERTO MACHADO DE LUCA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Chefe do Departamento